

A CRECHE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ENTRE O OFÍCIO E O DIREITO

*Maria Leticia Barros Pedroso NASCIMENTO**

RESUMO: A socialização e a educação de crianças de 0 a 3 anos tem sido tarefa atribuída à família, exceto quando se trata de crianças pobres ou filhas de trabalhadoras. Mudanças nos valores e costumes têm aumentado a demanda por políticas de educação infantil. Aos poucos, as crianças começam a ser reconhecidas como atores sociais, situadas em um contexto histórico particular. Nesse sentido, as instituições de educação infantil podem ser consideradas como lugares onde as crianças pequenas vivem suas infâncias, criam culturas infantis e participam da produção cultural. O direito à educação desde o nascimento pressupõe uma responsabilidade social sobre as crianças. O objetivo deste texto é apresentar as conquistas na visibilidade das crianças de 0 a 3 anos e a relação com as políticas públicas de educação infantil, discutindo políticas de expansão educacional e a concepção de criança como sujeito de direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Pequena infância. Políticas públicas. Visibilidade. Creche. Sociologia da infância.

O atendimento das crianças pequenas em creches

No Brasil, a assistência social assumiu um importante papel no atendimento de crianças de zero a três anos. As creches foram criadas para crianças (ou famílias) das classes trabalhadoras, não como instituições educativas, ao contrário das pré-escolas, principalmente vinculadas aos sistemas de educação.

* USP – Universidade de São Paulo. Faculdade de Educação. São Paulo – SP – Brasil. 05508-040-letician@usp.br

Historicamente, constituíram uma alternativa ao abandono das crianças por parte de mães trabalhadoras. A difusão de ideias higienistas sustentou por longo tempo o trabalho realizado nas creches, definindo sua posição como espaço de cuidado de crianças pobres.

Destaque-se, entretanto, que embora não fossem o objetivo principal, as crianças pequenas eram o objeto imediato dessas instituições: sua condição de pobreza promovia alimentação, higiene e descanso como prioridade no atendimento, o que demandava pouca especialização dos adultos que trabalhavam diretamente com as crianças, ou seja, estas só precisavam saber tomar conta de crianças – ou gostar de cuidar delas – como uma mãe faria com seus filhos.

A reivindicação pelo direito à creche e, particularmente, a mobilização das mulheres na década de 80, teve significativo efeito na Constituição Federal de 1988, que estabeleceu que creches e pré-escolas são direito das crianças pequenas, dever do estado e opção da família. De fato, essa mudança ofereceu uma nova visão de criança, de infância, de educação infantil, de mulher, de profissional, e de relações de gênero e responsabilidade da família (HADDAD; NASCIMENTO, 2007). Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, efetivamente incluiu a EI no sistema educacional brasileiro, como primeira etapa da educação básica. Assim, os direitos sociais e fundamentais das crianças foram reconhecidos formalmente.

É importante destacar que, mesmo que tenha havido expansão do atendimento em creches, nos anos 1970 e 1990 (ROSEMBERG, 2002, 2005), esta foi provocada por ações de combate à pobreza ou por propostas para melhorar o desenvolvimento do ensino fundamental, e sustentada por modelos de baixo investimento em espaço, material, equipamento e recursos humanos. Os modelos de creches de baixo custo foram resultado de processo de intervenção de organizações internacionais¹.

A pouca atenção às crianças pequenas, somada aos efeitos do barateamento dos custos das creches e do pouco interesse pela pequena infância, parecem ter sido o motivo pelo qual eram encontrados poucos dados sobre esse segmento, o que comprometia os ganhos obtidos pela legislação.

Contribuições da pesquisa

Nos anos 80, a pesquisa focalizava principalmente crianças pré-escolares, analisando a obtenção de vantagens por programas de estimulação precoce, com

¹ Ver Rosemberg (2002, 2005).

vistas a bons resultados na educação futura. Poucos artigos foram publicados considerando as experiências em creches, avaliando a qualidade do atendimento das crianças pequenas ou analisando as políticas públicas voltadas à faixa de 0 a 6 anos como elementos críticos das concepções de criança ou das práticas pedagógicas (CAMPOS; HADDAD, 1992; CAMPOS, 1997). Estudos sobre creches foram realizados em menor escala se comparados àqueles sobre pré-escolas e ficaram mais concentrados nos aspectos negativos da instituição do que nos dados positivos. Somente na segunda metade dos anos 80 foram publicados artigos sobre interações entre crianças pequenas no espaço creche².

As novas demandas sociais e políticas resultantes das aquisições legais – notadamente Constituição Federal de 1988, Convenção dos Direitos das Crianças (1989), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990 – acabaram por promover novas pesquisas acadêmicas sobre a área, em diferentes dimensões. De acordo com Oliveira e Haddad (2007, p.947-952), houve preocupação com

A elaboração de diagnósticos institucionais, o levantamento de dados estatísticos, a avaliação de programas, a análise de legislações, a realização de estudos de caso e pesquisas-ação trazendo as experiências vividas dos educadores e a proximidade com a realidade, assim como experiências pontuais de formação de profissionais, formam o cenário sobre o qual teorias, concepções e posições são revistas e reavaliadas

O princípio de reconhecimento dos direitos das crianças e os avanços na produção de conhecimento marcaram a legislação subsequente assim como as políticas públicas, as quais interferiram nas pesquisas sobre crianças pequenas. As crianças começaram a ser vistas como ocupando lugar de protagonistas de suas vidas, como cidadãos em desenvolvimento, ou seja, como atores sociais, como sujeitos de direitos.

Entretanto se, por um lado, pesquisadores tentaram saber quem era a criança atendida em creches, onde estavam essas instituições e como eram, por outro, a maior parte da pesquisa nas Ciências Sociais focalizou principalmente a criança em situação de risco, face à enorme desigualdade social no país. A infância aparece nas Ciências Sociais notadamente como um aspecto nas pesquisas sobre urbanização, democratização ou análises sobre pobreza e poder (CASTRO, 2005; ROSEMBERG, 2005).

² Confira: Carvalho e Beraldo (1989), Lopes de Oliveira (1992; Moreira, 1992; Oliveira, 1988; Oliveira; Ferreira, 1988; Pedrosa, 1989; Pedrosa; Carvalho, 1995, por exemplo.

A visibilidade das crianças: os dados obtidos na Educação Infantil

Tornar as crianças pequenas visíveis, porém, parece não ser uma questão simples. Se, de maneira geral, elas apareciam principalmente nos dados relativos à mortalidade ou à desnutrição, já existem, hoje em dia, informações, principalmente relacionadas à Educação Infantil.

Nesse sentido, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), cujo objetivo é a produção de informação básica por meio do estudo do desenvolvimento socioeconômico do país, realiza trabalho sistemático de produção, organização e publicação de estatísticas sobre a população infantil entre 0 e 6 anos, utilizando várias fontes de informação desde 1980 (KAPPEL, 2001). Estatísticas da EI foram sistematizadas no anuário estatístico de 1974 (KAPPEL; CARVALHO; KRAMER, 2001) e as informações socioeducacionais sobre crianças entre 0 e 4 anos começaram a ser sistematicamente incluídas nas PNADs a partir de 1995, tendo sido incluídas no censo demográfico somente em 2000 (KAPPEL, 2001). Na Síntese de Indicadores de 2008, considerando a população residente no Brasil, o grupo de 0 a 4 anos é constituído por 13 743 000 pessoas, o que representa 7,3% da população (IBGE, 2009b).

Os dados sobre os números da Educação Infantil no Brasil são oferecidos principalmente pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira (INEP). O primeiro registro nacional das instituições que atendem crianças pequenas, para conhecer a dimensão do atendimento, foi realizado pelo INEP em 2000 e seus resultados parciais publicados em 2001. O Censo Escolar, realizado anualmente pelo INEP, é um levantamento de informações sobre a Educação Básica, com vistas a traçar um panorama da educação nacional. Dados da UNICEF, com base no PNAD, informam que 17,1% das crianças de 0 a 3 anos frequentam creches.

De acordo com os Censos Escolares de 2006 a 2008, evidencia-se um aumento de matrículas ano a ano, como se vê no Quadro 1:

Ano	Total
2006	1.427.942
2007	1.569.619
2008	1.739.188

Quadro 1 – Crianças matriculadas em creches – Brasil – 2006-2008
Fonte: Brasil, 2006-2008

Verifica-se também que as creches atendem crianças de faixas etárias mais altas:

Ano	Até 3 anos	4 e 5 anos	6 a 9 anos	Mais de 9 anos
2006	993.378	425.375	7.639	1.550
2007	1.068.555	475.283	24.767	1.014
2008	1.204.229	512.069	22.209	681

Quadro 2 – Crianças matriculadas em creches, por faixa etária – 2006-2008

Fonte: Brasil, 2006-2008

Por Dependência Administrativa, verifica-se que o processo de municipalização da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, iniciado em 1996 e viabilizado pela implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), lei nº 9.424/96, e pela própria LDB 9394/96, evidencia-se no número de matrículas em creches municipais:

Ano	Matrículas em Creche				
		Localização / Dependência Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
2006	1.427.942	933	17.582	898.945	510.482
2007	1.579.581	974	8.651	1.040.670	529.286
2008	1.751.736	1.121	7.365	1.134.944	608.306

Quadro 3 – Matrículas em creche por Dependência Administrativa

Fonte: Brasil, 2006-2008

Seguem abaixo indicativos sobre gênero e cor/raça, os Quadros 4 e 5:

Ano	Masculino	Feminino
	Total	Total
2006	742.740	685.202
2007	809.442	760.177
2008	898.727	840.461

Quadro 4 – Matrículas em creche por gênero

Fonte: Brasil, 2006-2008

Ano	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Não Declarada
2006	1.427.942	613.995	100.165	438.633	15.107	3.776	256.266
2007	1.569.619	557.234	56.074	398.545	8.582	3.542	545.642
2008	1.739.188	707.730	64.733	494.787	7.897	3.738	460.303

Quadro 5 – Matrículas em creche por raça/cor

Fonte: Brasil, 2006-2008

Essa informação, obtida por meio das estatísticas “[...] contribui para objectivar o reconhecimento do valor social da infância pelo Estado e tornar manifesto o seu papel [...]” (FERREIRA; SARMENTO, 2008, p.3), fornecendo um panorama sobre o atendimento às crianças que frequentam as creches e conferindo

[...] realidade e visibilidade a grandes conjuntos de crianças, constituindo-se, ao mesmo tempo, num dos modos privilegiados de descrever e informar o próprio debate no espaço político ou público. Com efeito, quando se pretende argumentar e sustentar o debate acerca da infância no espaço político, o recurso à informação estatística tem-se revelado uma autoridade particularmente eficaz, credível e indiscutível, sobretudo no que se refere à sua capacidade de gerar e gerir impressões com vista à tomada de determinadas decisões (FERREIRA; SARMENTO, 2008, p.3-4).

Refere-se, entretanto, a uma parte das crianças de 0 a 3 anos, aquelas que estão incorporadas ao **ofício de aluno** (SIROTA, 2001; SARMENTO, 2000), o que, por tradição, indica sua recepção passiva à cultura escolar. Destaquem-se aqui as pesquisas e as experiências na área, fundamentadas no novo paradigma dos estudos sociais sobre a infância, nas quais as crianças são sujeitos de direito e reconhecidas como agentes sociais, ou seja, deixam de ser vistas como seres universais, frágeis e imaturos para tornarem-se pessoas concretas e contextualizadas, submetidas aos mesmos problemas que atingem o grupo social do qual fazem parte.

De acordo com Qvortrup (1993, p.14), a infância é parte integrante da sociedade e de sua divisão de trabalho, o que significa que as crianças participam da sociedade, influenciando e sendo influenciadas por pais, professores e outras pessoas com quem estabelecem contato, mas também “[...] porque fazem parte da divisão de trabalho, indo para a escola (ou creche), atividade coerente com o trabalho na sociedade em geral e porque sua presença exerce forte influência sobre os planos e projetos não só dos pais, mas também do mundo social e econômico”.

Essa argumentação indica que o confinamento/a invisibilidade da infância não a impede de participar efetivamente do plano social, ainda que essa participação seja camuflada por seu pertencimento à família ou à escola. Nesse sentido, a infância não pode ser considerada como mero acessório da sociedade adulta, mas como agente social. E, tendo em vista diversas pesquisas e experiências nacionais e internacionais que indicam a creche como lugar privilegiado para o desenvolvimento das múltiplas linguagens das crianças, essa instituição parece ser o espaço de vivência da infância.

Creche com qualidade

O Quadro 6, abaixo, apresenta o aumento do número de matrículas:

1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
-	-	7,6	7,4	8,07	8,7	9,2	10,6	11,7	11,7	13,4	13,0	15,5	17,1

Quadro 6 – Taxa de crianças até 3 anos que frequentam a creche (em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária) – Brasil – De 1992 a 2007 (em %)

Fonte: IBGE 2008a

Ainda que o número de matrículas esteja aumentando, permanece aquém do desejado, segundo o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 10.172/2001, documento que indica a ampliação da oferta, o estabelecimento de um Programa Nacional de Formação de Profissionais da área, a definição de políticas municipais de educação infantil e de projetos pedagógicos para essa etapa, implantação de sistema de acompanhamento, controle e supervisão na forma de apoio técnico-pedagógico, inclusive em parceria com as universidades, como objetivos e metas da educação infantil. De acordo com o PNE, até 2006, a oferta deveria ter sido ampliada para 30% da população de até 3 anos de idade, e, até o final da década (2011), alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos (PNE – Objetivos e metas). O que se observa é que essas metas para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos não foram ou serão atendidas nos prazos previstos.

O documento afirma também que

No horizonte dos dez anos deste Plano Nacional de Educação, a demanda de educação infantil poderá ser atendida com qualidade, beneficiando a toda criança que necessite e cuja família queira ter seus filhos frequentando uma instituição educacional (BRASIL, 2001, p.13).

O atendimento com qualidade, como defende o Plano, ou seja, professores com formação pedagógica qualificada, realizada em nível superior, ou, no mínimo, nível médio de ensino; organização do espaço e do tempo que proporciona às crianças desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social; proporção adulto/criança de acordo com os grupos de idade; projeto pedagógico e gestão, tem apresentado deficiências, pois o caminho escolhido por muitas das administrações municipais para dar conta da demanda foi o de ampliar os convênios com instituições não governamentais, filantrópicas ou assistenciais, que apresentam piores condições de funcionamento, tanto em razão das verbas restritas que recebem quanto porque não há supervisores em número suficiente para garantir que elas correspondam ao padrão mínimo de qualidade indicado na legislação. Esses convênios, que deveriam ser uma alternativa provisória, não podem prescindir de sistema de acompanhamento, controle e supervisão na forma de apoio técnico-pedagógico, para que não haja um retorno ao começo, ou seja, que o direito seja tomado como favor.

As políticas públicas

Desde 1994, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação Geral de Educação Infantil (COEDI), tem publicado Políticas de Educação Infantil, documentos que servem como orientação para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos nas creches, para a garantia do direito da pequena infância a uma educação de qualidade. A última versão, de 2006, reconhece que “[...] as formas de ver as crianças vêm, aos poucos, se modificando, e atualmente emerge uma nova concepção de criança como criadora, capaz de estabelecer múltiplas relações, sujeito de direitos, um ser sócio-histórico, produtor de cultura e nela inserido” (BRASIL, 2006, p.8). Apresenta objetivos, metas e recomendações.

Há, contudo, uma questão presente em vários municípios, a demanda por creche. A despeito de a creche ser direito tanto da criança quanto da família, que é legalmente responsável pela escolha de colocar suas crianças na creche ou não, o que temos visto é a lenta ação de diversos municípios em relação ao seu dever de proporcionar vagas em número suficiente para as famílias que assim o desejarem. Não é necessário retroceder muito no tempo para recuperar a luta empreendida pelos interessados na educação infantil quando da votação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Emenda Constitucional n.º 53/06. Este Fundo, que se refere à educação básica – e a educação infantil é sua primeira etapa –, ignorou a creche em sua primeira redação. Foram necessárias diversas intervenções dos movimentos sociais para que a instituição fosse incorporada.

Ainda do ponto de vista nacional, foi há pouco aprovada a Emenda Constitucional nº 59, que dispõe sobre a Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, promulgada e publicada em 12 de novembro de 2009, que prevê a obrigatoriedade de matrícula dos 4 aos 17 anos. Não se pretende discutir essa medida, mas constatar a fragmentação da educação infantil e, mais do que isso, a não consideração da creche como espaço legítimo de educação e cuidado da criança pequena.

Sobre as políticas públicas propostas nos municípios, verifica-se que grande parte tem como objetivo resolver a carência de vagas para as creches. Seja por meio de parceria público-privada (PPP) para a construção de novas creches, ação barrada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo e, nesse momento, suspensa, ou por meio da ampliação de política de convênios com organizações comunitárias para atender a demanda, essas ações parecem não dar conta de promover qualidade, conforme as recomendações da Política de Educação Infantil de 2006. Observa-se que a partir da Lei 11.274, de fevereiro de 2006, que instituiu o ensino fundamental de nove anos e que, como consequência, criou um esvaziamento da pré-escola, que atendia as crianças de seis anos de idade, foi alterado o ingresso no primeiro estágio das EMEIs, que, por exemplo, em alguns municípios, agora atendem as crianças a partir de três anos. Essa medida provavelmente amplia o número de vagas nas creches, que passaram a atender crianças até os dois anos de idade. Atenderiam com qualidade?

Os dados vêm sendo ampliados, ainda não em número suficiente para conhecermos mais sobre as crianças pequenas como agentes sociais. Argumentam Ferreira e Sarmiento (2008, p.68):

Quando então se afirma que a infância tem sido pouco estudada, o que se pretende denunciar é a sua desumanização pela sua redução a números, é a sensibilidade enviesada dos adultos que aceitam o critério sexo mas têm relutância em reconhecer no critério idade que as ideias que as crianças elaboram acerca de si e do mundo possam ser diferentes das suas, como, aliás, atesta a gritante ausência e silenciamento das subjectividades infantis em estudos que, precisa e ironicamente, se referem a si.

Parece necessário um investimento mais amplo em pesquisa e na proposição de experiências capazes de promover conhecimento sobre a pequena infância e a creche e estabelecer acompanhamento da implementação de políticas públicas que ampliem a visibilidade das crianças pequenas.

DAYCARE CENTER AT EARLY CHILDHOOD EDUCATION: FROM OCCUPATION TO RIGHT

ABSTRACT: *In Brazil, little children have been considered as a homogeneous group and early childhood education and socialization have been assigned as a family task, except for poor children or working mothers' children. Changes in values and habits have increased the demand for early childhood education policies. Progressively, children begin to be recognized as social actors and situated in a specific historical context. In this sense, early childhood education institutions are now considered places where little children experience their childhood, develop peer culture and participate in cultural production, and various political and legal advances are observed. The right to education from birth presupposes a social responsibility for the child. The right to early childhood education has established an intersection between private matters and those of a public order. The aim of this text is to present public policies for early childhood, discussing policies for educational expansion and the conception of children as subjects of rights.*

KEYWORDS: *Early childhood. Public policies. Visibility. Day care. Sociology of childhood.*

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. **Censo escolar 2006 – 2008**. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/censo/default.asp>>. Acesso em: 02 dez. 2009.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília: MEC, 2006.

_____. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, v.129, n.7, Seção I, p.3-5, 10 de jan. de 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>>. Acesso em 21 dez. 2003.

CAMPOS, M. M. Educação infantil: o debate e a pesquisa. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.101, p.113-127, jul. 1997.

CAMPOS, M. M.; HADDAD, L. Educação Infantil: crescendo e aparecendo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.80, p.11-20, fev. 1992.

CARVALHO, A. M. A.; BERALDO, K. E. A. A interação criança-criança: ressurgimento de uma área de pesquisa e suas perspectivas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.71, p.55-61, nov., 1989.

CASTRO, L. R. de. Under the “economy of protection”: the child in Brazilian society. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON MARGINALITY AND VOICE: CHILDHOOD IN SOCIOLOGY AND SOCIETY, 2005, Wuppertal. **Anais...** Wuppertal: Bergische Universität Wuppertal, 2005.

FERREIRA, M.; SARMENTO, M. J. Subjectividade e bem-estar das crianças: (in) visibilidade e voz. **Revista Eletrônica de Educação**. São Carlos, v.2, n.2, p.60-91. 2008. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=50>. Acesso em: 28 out. 2009.

HADDAD, L.; NASCIMENTO, M. L. Ecology of childhood. In NEW, R.; COCHRAN, M. **Eearly childhood education: an international encyclopedia**. Westport: Greenwood Publishing Group, 2007. p.919-924.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2008/defaulttab_hist.shtm>. Acesso em: 02 dez. 2009a.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2008**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2008/sintese/tab1_1.pdf>. Acesso em: Acesso em: 02 dez. 2009b.

KAPPEL, M. D. B. Educação infantil e grupo populacional de 0 a 6 anos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v.18, n.1/2, p.35-57, jan./dez., 2001.

KAPPEL, M. D. B.; CARVALHO, M. C.; KRAMER, S. Perfil das crianças de 0 a 6 anos que freqüentam creches, pré-escolas e escolas. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n.16, jan./fev./mar./abr., p.35-47, 2001.

MOREIRA, A. R. C. P. **Transformações espaciais e interação social entre crianças de dois anos de idade**: uma proposta educacional para a creche. 1992. 157f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 1992.

OLIVEIRA, M. C. S. L. de. **Com o igual também de aprende**: a linguagem e a construção da subjetividade na creche. 1992. 169f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

OLIVEIRA, Z. de M. R. de. **Jogo de papéis**: uma perspectiva para a análise do desenvolvimento humano. 1988. 221f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.

OLIVEIRA, Z. de M. R. de; HADDAD, L. Curriculum for early childhood in brazil. In: NEW, R.; COCHRAN, M. **Early childhood education**: an international encyclopedia. Westport: Greenwood Publishing Group, 2007. p.947-952.

OLIVEIRA, Z. de M. R. de; FERREIRA, M.C.R. A construção de papéis na interação entre crianças pequenas em creche e sua importância no desenvolvimento infantil. In: ENCONTRO: a educação infantil. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 1988. p.20-25.

PEDROSA, M. I. **Interação criança – criança**: um lugar de construção do sujeito. 1989. 289f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989.

PEDROSA, M. I.; CARVALHO, A. M. A construção social da brincadeira. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.93, p.60-65, 1995.

QVORTRUP, J. Nine theses about childhood as a social phenomenon. In: QVORTRUP, J. (Ed.). **Childhood as a social phenomenon**: lessons from an international project. Vienna: European Centre, 1993. p.11-18.

ROSEMBERG, F. Childhood and social inequality in Brazil. In PENN, H. **Unequal childhoods**. London: Routledge, 2005. p.142-170.

_____. Organizações multilaterais, estado e política de educação infantil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.115, 2002, p.25-63.

SARMENTO, M. O ofício de criança. In: CONGRESSO INTERNACIONAL “OS MUNDOS SOCIAIS E CULTURAIS DA INFÂNCIA”, 2., 2000, Braga. **Actas...** Braga: Universidade do Minho, 2000.

SILVA, M. de S.; ALCÂNTARA, P. I. (Coord.). **O direito de aprender**: potencializar avanços e reduzir desigualdades. Brasília: UNICEF, 2009. Disponível em <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_14927.htm>. Acesso em: 02 dez. 2009.

SIROTA, R. Emergência de uma sociologia da infância: evolução do objeto e do olhar. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.112, p.7-31, 2001.

Recebido em dezembro de 2009

Aprovado em março de 2010